

**PORTARIA/REITORIA N.º 031/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

*Destitui docente das atribuições de Coordenador do Curso de Jornalismo da Universidade de Gurupi-UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, a rescisão contratual do docente **GABRIELA PEREIRA MELO**, a partir de 01 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir o docente **GABRIELA PEREIRA MELO**, matrícula funcional nº 4209, das atribuições de Coordenadora do Curso de Jornalismo da Universidade de Gurupi-UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 037, do dia 08 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 20 de Julho de 2022.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020